

LISTA DE ESPERA
ALINE RODRIGUES
###.074.318-##
VOTORANTIM
Avenida Vereador Newton Vieira Soares, 475, Centro
AMANDA KETILYN DE MORAES OLIVEIRA MORAES
###.443.848-##
DENISE DA SILVA DOS PASSOS
###.151.748-##
ELAINE MENGUE
###.924.928-##
ELIANE HERMÓGENES DE OLIVEIRA
###.841.658-##
JÉSSICA CARVALHO DA SILVA LEAL
###.462.098-##
JOSEMARIA ALVES APOLINÁRIO
###.891.368-##
KAREN VALÉRIO MENDES
###.377.298-##
LARISSA QUEIROZ
###.701.368-##
NAIARA APARECIDA
###.082.308-##
TAMIRES MOTA
###.776.265-##
LISTA DE ESPERA
ADRIANA OLIVEIRA
###.970.508-##
DAIANE MORAES PONTES RODRIGUES
###.861.868-##
KELLY CRISTINA DE SANTANA SILVA
###.615.748-##
VOTUPORANGA
Rua São Paulo, 3771, Patrimônio Velho , CEP: 15500010
Rua Barão do rio Branco, 4797, São Judas Tadeu
Rua Pará, 3227, Patrimônio Velho
ADRIANA DA SILVA MOURA
###.836.298-##
ANDERSON BELAI
###.566.058-##
AURENI BEZERRA
###.414.428-##
DANNY RIBEIRO DE OLIVEIRA
###.525.988-##
EDIANI LAÍS PAZ FERREIRA
###.424.392-##
ELIANE DA SILVA
###.212.364-##
EMELI CAROLINE
###.883.838-##
JULIANA PRISCILA PEREIRA
###.482.788-##
JULIANA REZENDE GONÇALVES
###.112.548-##
LAISLA KESILIN LOPES DA SILVA
###.872.538-##
LANA EDUARDA DA SILVA SOUZA
###.350.738-##
LARISSA APARECIDA
###.828.488-##
LUCÉIA CUCAROLLO BORGES
###.569.628-##
ODAVINA DE SOUZA
###.617.618-##
ROSE MARTA OLIVEIRA
###.550.618-##
YARA DORADO DE OLIVEIRA DORADO
###.582.958-##
LISTA DE ESPERA
ARIADNE SANTOS MAIA
###.319.618-##
GABRIELI CRISTINA DA SILVA
###.327.788-##
GERALDO JESUS
###.515.938-##
MAYRA MELIM DA SILVA
###.135.468-##
WILLIAN DE FREITAS
###.204.958-##
ZACARIAS
AVENIDA 19 DE MAIO, 973, Centro, CEP: 15265000
EMILY KAREN BORGES
###.740.238-##
SONIA APARECIDA OLEGÁRIO
###.087.288-##
VANESSA REBECA
###.594.428-##
LISTA DE ESPERA
KIZZY LEMES TEIXEIRA DOS SANTOS
###.054.108-##

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA

Convocações:

Convocamos o representante legal da empresa VENCES-FORT DEDETIZADORA EIRELI, a Sra. Izabelle Gleysiane Oliveira Ceres, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da complementação da Caução do Contrato N.º 166/2019, pregão n.º 063/2019, referente ao REAJUSTE CONTRATUAL com base no índice de janeiro de 2021, dos Serviços de Limpeza em Ambiente Escolar em Diversas Unidades. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 208,19 (duzentos e oito reais e dezenove centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo de apostilamento de reajuste referente à CAUÇÃO o contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa HSC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, o Senhora Natalia Oliveira da Silva, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato N.º 038/2021, referentes ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2021, dos Serviços de LIMPEZA EM PRÉDIOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES EM DIVERSAS UNIDADES. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 259,36 (Duzentos e trinta e nove reais e seis centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

Convocamos o representante legal da empresa HSC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, o Senhora Natalia Oliveira da Silva, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, à Rua dos Andradas, 140 – São Paulo – SP, para apresentação da diferença da Garantia do Contrato N.º 087/2021, referentes ao REAJUSTE anual com base no índice de janeiro de 2021, dos Serviços de LIMPEZA EM PRÉDIOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS ESCOLARES EM DIVERSAS UNIDADES. A empresa deverá providenciar a complementação da apólice no valor de R\$ 647,39 (Seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos) correspondentes a 5% (cinco por cento) do valor deste termo aditivo de reajuste referente à CAUÇÃO do contrato, como garantia de sua perfeita execução.

CONVOCAÇÃO

Convocamos o Representante legal da empresa, S.V.M EMERGENCIAS MÉDICAS EIRELI para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos na Administração Central, situada à Rua

dos Andradas, 140 – Santa Ifigênia – São Paulo – SP, contados do dia subsequente à publicação do ato no Diário Oficial do Estado, no período das 07h às 12h e das 13h às 16h, para assinatura da Ata de Registro de Preços n.º 019/2021, Processo n.º 2021-06723, referente a Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – Luvas.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VIRTUAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PRÓXIMA ETAPA REFERENTE AO EDITAL N.º 09/2021 PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR DOUTOR MEDIANTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO ONLINE – PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00126-V01

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, no uso das suas atribuições estatutárias e nos termos do disposto no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 09/2021 - PROCESSO UNIVESP-PRC-2021/00126-V01.

Resolve:

Tornar público que ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a próxima etapa do Processo Seletivo Simplificado online n.º 09/2021, para o cargo de PROFESSOR DOUTOR - ÁREA DE PEDAGOGIA:

Classificação	Número de inscrição	Nome Completo	RG
1ª	9116	Gabriely Cabestrê Amorim	45920483
2ª	9122	Ricardo Boklis Golbspan	2089809459

ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

1- Os candidatos deverão comparecer, impreterivelmente, no dia 01/12/2021, às 14h30 e às 15h00, respectivamente, à sede da Univesp, situada à Av. Professor Almeida Prado, 532, Prédio 1, Cidade Universitária, São Paulo - SP, para apresentação de toda a documentação original, de acordo com a relação disponibilizada em <https://univesp.br/transparencia/pss-docentes> e enviada no e-mail previamente cadastrado pelos candidatos quando de sua inscrição no processo seletivo.

2 - O não comparecimento na data, local e horário estabelecidos nesta convocação ou a falta de apresentação da documentação será considerado como desistência por parte dos candidatos.

3 - A data prevista para o início da vigência do contrato de trabalho é dia 01 de Dezembro de 2021.

Comunicado referente ao Edital 001/2021

O Presidente da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo Univesp, no uso de suas atribuições legais e na forma do item 11.5., do Edital de Abertura n.º 001/2021, HOMOLOGA o resultado final do Processo Seletivo Simplificado online de docentes por tempo determinado na área de Administração e áreas afins, divulgado por ordem de classificação no D.O.E. de 24/11/2021 (seção I pág. 149).

ESPORTES

GABINETE DO SECRETÁRIO

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESPORTES
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACES-**

**SO – CADA
Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n.º 1/2021**

(O(A) Coordenador(a) da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA instituída pela (o) Resolução/Portaria/ Ato n.º RESOLUÇÃO SESP - 13, publicada(o) no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 25/6/2019 de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos n.º 1/2021 e em conformidade com os prazos definidos nas Tabelas de Temporalidade de Documentos oficializadas e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 30º dia subsequente à data de publicação deste Edital, a(o) SECRETARIA DE ESPORTES eliminará os documentos abaixo relacionados. Os interessados poderão requerer às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso.

UNIDADE: 40012 - COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACESSO - CADA

ÓRGÃO: 0041 - SECRETARIA DE ESPORTES

FUNÇÃO: 0041.006 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

SUBFUNÇÃO: 0041.006.01 - COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATIVIDADE: 0041.006.01.10 - CONTROLE DE CORRESPONDÊNCIA

SÉRIE DOCUMENTAL: 0041.006.01.10.003 - OFÍCIO, CARTA, REQUERIMENTO, MOÇÃO OU

VOTO, ABAIXO-ASSINADO

DATAS-LIMITE: 2019 - 2019

QUANTIDADES: 1 CAIXA(S) / 0,14 M/L

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:
TOTAL DE CAIXAS = 1
TOTAL DE METROS LINEARES = 0,14

INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**PUBLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA
AGÊNCIA AMBIENTAL DE OSASCO
MAYARA BENEFICIAMENTO LTDA., CNPJ 03.063.236/0001.65, localizada à Rua Boa Vista, 264 - Fazendinha - Osasco - SP, fica ciente que em 11/08/2021 foi multado através do AIIPA n.º 32006015 e Carta C.137/2021-CLO por "Estar operando fonte de poluição (lavanderia industrial), no local acima citado, sem possuir a devida licença de operação da CETESB, válida.", no âmbito do Processo 32/00662/21 (DIGITAL: CETESB/083999/2021-99), podendo interpor recurso no prazo de 20 (vinte) dias, contados da presente publicação. O processo poderá ser consultado na Agência Ambiental de Osasco da CETESB, situada à Rua Anete Queiroz Lacerda, 80 – Butantã/SP – CEP: 05591-080 ou por meio do Portal de Atendimento do Sistema E.Ambiente (<https://e.ambiente.sp.gov.br/atendimento>).**

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ÁREA DE CONSULTORIA GERAL

**PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PROCESSO SAP 3016724/2019 – GDOC 1000726-8402/2020**

INTERESSADO: J. V. G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do Termo de fls. 172, a saber: Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, sob a Presidência do Procurador do Estado Dr. José Alexandre Cunha Campos, foi instalada a audiência por videoconferência, objetivando o interrogatório do acusado. Apesar de o acusado ter sido citado pessoalmente às fls. 167, bem como às fls. 168, foi enviado o link para audiência para o e-mail do advogado mencionado às fls. 166 (Dr. Gustavo

Henrique Silva Soares, OAB/SP n.º 255.512 – indicado às fls. 167), e, também, para o Diretor da Unidade Prisional, o acusado e seu Defensor não compareceram ao referido ato virtual, tampouco justificaram suas ausências, destacando-se, ainda, que se tentou o contato nos telefones informados, bem como foi enviado o e-mail de fls. 169, para o advogado, com cópia para o acusado, aguardando resposta do advogado indicado, com a finalidade de saber se, realmente, iria atuar neste expediente; porém, não se obteve qualquer resposta; Sendo assim, na data de 29.11.2021, decreto a Revelia do acusado, nos termos do art. 280, do Estatuto Funcional; 1) Nomeio para sua Defesa, o Nobre Defensor Dativo Credenciado, Dr. Bruno Rodrigues da Costa, OAB/SP n.º 365.695; 2) Concedo o prazo legal de 03 dias, para a oferta da Defesa Prévia, intimando-a por meio da Imprensa Oficial, salientando-se que, caso queira, poderá ser feita vista/carga dos autos, mediante o agendamento prévio, junto ao Cartório deste Órgão Disciplinar; 4) Com a chegada da Defesa Prévia (que poderá ser enviada eletronicamente, respeitando o limite de 10 folhas), conclusos para deliberação, anotando-se que a prescrição se dará em 06/06/2026. Nada mais. Encerrou-se o presente termo, que reproduz os atos praticados em audiência. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

**DR. BRUNO RODRIGUES DA COSTA – OAB/SP 365.695
PROCESSO SAP 3558340/2019 – GDOC 1000726.37608/2020**

INTERESSADO: M. B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 85, a saber: 1) Recebo a Defesa Prévia de fls. 78/82, com 03 (três) testemunhas arroladas, bem como os documentos de fls. 83/84, com matéria preliminar e requerimentos; 2) Indefiro a matéria preliminar de absolvição sumária, uma vez que, o feito, por ora, não se encontra maduro para tanto, razão pela qual, por conseguinte, deverá ser realizada a devida instrução processual, com as oitivas das testemunhas, e, quando da elaboração do Relatório Final, o mérito será melhor analisado, o mesmo se sucedendo em relação à eventual dosimetria da pena; 3) No tocante ao pedido de Suspensão Condicional da Sindicância/Autocomposição, tal pleito, data vênua, não se aplica a este expediente, pois, o artigo 267-N, do Estatuto Funcional, disciplina apenas os expedientes de sindicância, e, como se verifica, este expediente se trata de Processo Administrativo Disciplinar, com regramento específico; já no que diz respeito a autocomposição, ainda pende de decreto regulamentar, para a devida efetivação, conforme dispõe o artigo 267-B, do Estatuto; 4) Indefiro o requerimento de Sobrestamento do feito, pois existe a possibilidade concreta de perecimento da prova, haja vista que as testemunhas podem se esquecer de detalhes importantes dos fatos em decorrência do decurso do tempo; não bastasse isso, deve ser aplicado à espécie, o Princípio da Independência entre as Instâncias Penal e Disciplinar, nos termos do art. 250, § 1º, do Estatuto Funcional, desse modo, por ora, não há que se falar em sobrestamento deste feito disciplinar; 5) Designo audiência de instrução, para a oitiva da testemunha da Administração (João Rodrigues Júnior), e as de Defesa (Rafael Alves Basso, Alex Marastengon da Silva e Ana Márcia Leite), o dia 22/11/2022, às 13h30min, por meio de videoconferência (por intermédio da plataforma "Microsoft Teams"), cujo link e informações necessárias serão enviados oportunamente; 6) Intimem-se as referidas testemunhas, na forma da lei; 7) Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via Imprensa Oficial; 8) Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO HUMBERTO MOREIRA DE LIMA - OAB/SP 221.274

PROCESSO SAP 1433184/2020 – GDOC n.º 1000726.90581/2020

INTERESSADO: M. B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 119, a saber: 1) Recebo a Defesa Prévia de fls. 112/116, com 03 (três) testemunhas arroladas, bem como os documentos de fls. 117/118, com matéria preliminar e requerimentos; 2) Indefiro a matéria preliminar de absolvição sumária, uma vez que, o feito, por ora, não se encontra maduro para tanto, razão pela qual, por conseguinte, deverá ser realizada a devida instrução processual, com as oitivas das testemunhas, e, quando da elaboração do Relatório Final, o mérito será melhor analisado, o mesmo se sucedendo em relação à eventual dosimetria da pena; 3) No tocante ao pedido de Suspensão Condicional da Sindicância/Autocomposição, tal pleito, data vênua, não se aplica a este expediente, pois, o artigo 267-N, do Estatuto Funcional, disciplina apenas os expedientes de sindicância, e, como se verifica, este expediente se trata de Processo Administrativo Disciplinar, com regramento específico; já no que diz respeito a autocomposição, ainda pende de decreto regulamentar, para a devida efetivação, conforme dispõe o artigo 267-B, do Estatuto; 4) Indefiro o requerimento de Sobrestamento do feito, pois existe a possibilidade concreta de perecimento da prova, haja vista que as testemunhas podem se esquecer de detalhes importantes dos fatos em decorrência do decurso do tempo; não bastasse isso, deve ser aplicado à espécie, o Princípio da Independência entre as Instâncias Penal e Disciplinar, nos termos do art. 250, § 1º, do Estatuto Funcional, desse modo, por ora, não há que se falar em sobrestamento deste feito disciplinar; 5) Designo audiência de instrução, para a oitiva da testemunha da Administração (João Rodrigues Júnior) bem como as de Defesa (Rafael Alves Basso, Alex Marastengon da Silva e Ana Márcia Leite), o dia 22/11/2022, às 12h, por meio de videoconferência (por intermédio da plataforma "Microsoft Teams"), cujo link e informações necessárias serão enviados oportunamente; 6) Intimem-se as referidas testemunhas, na forma da lei; 7) Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via Imprensa Oficial; 8) Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. PAULO HUMBERTO MOREIRA DE LIMA - OAB/SP 221.274

PROCESSO SAP 3239188/2019 – GDOC n.º 1000726.40625/2020

INTERESSADO: L. C. G.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 186, a saber: 1) Recebo a Defesa Prévia de fls. 184/185, com 02 (duas) testemunhas arroladas, sem documento, com matéria

preliminar; 2) Indefiro a matéria preliminar de absolvição sumária suscitada no verso de fls. 184, uma vez que, o feito, por ora, não se encontra maduro para tanto, razão pela qual, por conseguinte, deverá ser realizada a devida instrução processual, com as oitivas das testemunhas, e, quando da elaboração do Relatório Final, o mérito será melhor analisado, o mesmo se sucedendo em relação à eventual dosimetria da pena; 3) Designo audiência instrução, para a oitiva da testemunha da Administração (Felipe de Oliveira Furigo), e as de Defesa (Marcelo Soares dos Santos e Thiago Domingues Cardoso), o dia 31/08/2022, às 10h, por meio de videoconferência (por intermédio da plataforma "Microsoft Teams"), cujo link e informações necessárias serão enviados oportunamente; 4) Intimem-se as referidas testemunhas, oportunamente, na forma da lei; 5) Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via Imprensa Oficial; 6) Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

**DR. ADÃO DE SOUZA DIAS - OAB/SP 401.080
DR. ABELARDO JULIO DA ROCHA – OAB/SP 354.340
PROCESSO SAP 1151/2019 – GDOC n.º 1000726.555704/2019 INTERESSADO: R. B. P.**

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 3ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 70, a saber: 1) Inicialmente, esta Presidência desiste das oitivas de duas testemunhas da Administração (Erisvaldo Vieira Viana e Sidnei Franciso da Silva); 2) Recebo a Defesa Prévia de fls. 64, sem testemunhas arroladas, bem como sem documentos; 3) Levando-se em consideração a justificativa informada na Defesa Prévia, bem como pelo fato de haver testemunha a ser ouvida para a instrução deste expediente disciplinar, concedo, excepcionalmente, nova oportunidade para que ele seja interrogado, em homenagem aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, mantendo-se, contudo, por ora, a Revelia já decretada às fls. 61; 4) Designo audiência de interrogatório, a de instrução, para a oitiva da testemunha da Administração (Luciano Stefanoni), bem como para a eventual concessão da Suspensão Condicional da Sindicância, caso o acusado compareça ao ato virtual, o dia 30/08/2022, às 12h, por meio de videoconferência (por intermédio da plataforma "Microsoft Teams"), cujo link e informações necessárias serão enviados oportunamente; 5) Intimem-se o acusado, bem como a referida testemunha, oportunamente, na forma da lei; 6) Intime-se a Nobre Defesa Constituída, via Imprensa Oficial; 7) Cumpra-se. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

**DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036
DRA. ANA NERY POLONI – OAB/SP 216.624**

PROCESSO SAP 992/2019 – GDOC n.º 1000726.97539/2019 INTERESSADO: E.J.P.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 126, a saber: 1. Tendo em vista o disposto no artigo 267-N da Lei n.º 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1.321/2021, intime-se o acusado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia ?????14 de dezembro de 2021, às 15h00min, a ser realizada por videoconferência, a fim de que, se preencher os requisitos legais, possa, querendo, manifestar interesse na suspensão da Sindicância, na forma e segundo condições a serem especificadas, nos termos dos §§ 1º ao 5º do mesmo dispositivo legal, sob pena de preclusão. 2. Para tanto, deverá informar, até dois dias antes da data designada, seu endereço eletrônico (e-mail) e número de telefone, fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. 3. Publique-se para ciência da i. Defesa constituída às fls. 95. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

**DR. LUIZ PAULO ALARCÃO – OAB/SP 62.888
DR. THIAGO DE ANDRADE ALARCÃO – OAB/SP 419.030
DRA. CÉLIA NARIA DE ANDRADE ALARCÃO – OAB/SP 296.395**

PROCESSO SAP 2950395/2019 – GDOC n.º 1000726.65254/2020

INTERESSADO: F.P.S. e outros

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 150, a saber: 1. Tendo em vista o disposto no artigo 267-N da Lei n.º 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1.321/2021, intime-se os acusados para comparecerem à audiência de instrução designada para o dia ?????14 de dezembro de 2021, às 15h30min, a ser realizada por videoconferência, a fim de que, se preencherem os requisitos legais, possam, querendo, manifestar interesse na suspensão da Sindicância, na forma e segundo condições a serem especificadas, nos termos dos §§ 1º ao 5º do mesmo dispositivo legal, sob pena de preclusão. 2. Para tanto, deverão informar, até dois dias antes da data designada, seus endereços eletrônicos (e-mail) e números de telefone, fazendo referência ao processo, dia e horário da audiência. 3. Publique-se para ciência da i. Defesas constituídas às fls. 95, 102, 103. A vista e a carga de autos poderão ser agendadas pelo Advogado por telefone, no número (11) 3291-7100, das 09h00min às 17h00min, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência. No agendamento o Advogado, após fornecer seus dados profissionais, indicará a Unidade Processante, a Secretaria de Estado ou Autarquia, o número do processo e o dia e hora que comparecerá ao Cartório da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares. Caso o Advogado não compareça no dia e hora agendados seu atendimento ficará sujeito à espera, de modo que não retarde outros atendimentos agendados.

DR. RICHARD HARRYS BUENO CAMARGO – OAB/SP 407.114

DRA. CAROLINE DE OLIVEIRA RUBIO – OAB/SP 302.036

PROCESSO SAP 513/2019 – GDOC n.º 1000726.330348/2019 INTERESSADO: M.J.B.

Por ordem do(a) Procurador(a) do Estado Presidente da 4ª Unidade, da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares da Procuradoria Geral do Estado, situada na Rua Maria Paula, 172 – Bela Vista – São Paulo, fica a defesa intimada do despacho de fls. 81, a saber: 1. Tendo em vista o disposto no artigo 267-N da Lei n.º 10.261/1968, acrescentado pela Lei Complementar n.º 1.321/2021, intime-se o acusado para comparecer à audiência de instrução designada para o dia ?????14 de dezembro de